RESOLUÇÃO 007, de 17 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul para o ano de 2021:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2020, o Cronograma de reuniões para o ano de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ficando assim constituído:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
MÊS	**DIA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
Fevereiro	23	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
Março	16	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
Abril	20	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
Maio	18	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
Junho	15	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
Julho	20	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
Agosto	17	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
Setembro	21	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
Outubro	19	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
Novembro	16	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S
Dezembro	21	09h	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, ficando revogadas as disposições contrárias.

_____

Flavio Tascheck Rosa
Presidente do COMDE
Decreto nº 3108, 06 de maio de 2019.

Publicada em: ____/_____/_____. Edição DOM nº_____